

Edital nº 01, de 21 de junho de 2018

**REGULAMENTO DO CONCURSO DE ARTES
INTERDISCIPLINARES AMAZÔNICAS:
FOTOGRAFIA, POESIA E DESENHO – A ARTE
INTERDISCIPLINAR**

A Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento, por meio do incentivo às produções artísticas e culturais concedido pelo Projeto de Extensão Interdisciplinaridade em Arte, convida a comunidade acadêmica a participar do Concurso de Artes Interdisciplinares Amazônicas: Fotografia, Poesia e Desenho – A arte interdisciplinar, conforme especificações presentes neste regulamento.

1. DO CONCURSO E OBJETIVOS

1.1 Estão aptos a participarem deste concurso: Estudantes de Nível Médio e/ou Técnico e de Graduação regularmente matriculados; Servidores de instituições públicas ou privadas e Terceirizados de quaisquer instituições, mediante critérios previstos para cada categoria.

1.2 As inscrições para todas as modalidades serão gratuitas.

1.3 O Concurso tem como objetivos:

1.3.1 Estimular a produção nas artes visuais e incentivar promoção dos estudos interdisciplinares.

1.3.2 Promover a popularização de estudos interdisciplinares por meio da arte.

1.3.3 Utilizar poesias e fotografias em eventos promovidos pela Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento.

1.3.4 Fomentar a produção artística em valorização e reconhecimento à cultura amazônica.

1.4 As fotografias e poesias selecionadas para a exposição e para a premiação serão anunciadas nas redes sociais oficiais da Liga Acadêmica no dia 03 de Setembro de 2018 e os prêmios serão entregues na **I Mostra de Arte Interdisciplinar Vitória Régia**, a qual será realizada no dia 15 de Setembro de 2018.

2. DAS CATEGORIAS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Categoria Fotografia

2.1.1 Participação: poderão participar desta categoria: (1) Estudantes de Ensino Médio e/ou Técnico; (2) Discentes de graduação de qualquer curso de instituições paraenses, além de Professores, Técnicos de instituições de ensino do Pará e funcionários das empresas terceirizadas. Sendo os itens (1) e (2) subcategorias desta.

2.1.2 Tema: **Interdisciplinaridade na Amazônia**. As fotografias devem trazer registros de elementos que estabeleçam relação entre mais de uma área de conhecimento e que demonstrem a importância de tais elementos para a realidade amazônica.

2.1.3 O termo Interdisciplinar corresponde a “um pensamento abrangente, multidimensional, capaz de compreender a complexidade do real e construir um conhecimento que leve em consideração essa mesma amplitude” (MORAES, 2002).

2.1.4 Formato: Somente serão aceitas fotografias em arquivos digitais, nas extensões JPEG, TIFF, ou PNG.

2.1.5 Juntamente com o arquivo da fotografia, deverão ser enviados os dados da(s) mesma(s), são eles: Local do registro fotográfico (localidade: município e estado) e o Título da fotografia.

2.1.6 Cada participante poderá submeter no máximo 03 (três fotografias).

2.1.7 Os participantes somente poderão submeter trabalhos inéditos e autorais sendo vedada a submissão de trabalhos de terceiros.

2.1.8 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos, a comissão julgadora reserva-se ao direito de não classificar nenhuma proposta.

2.2 Categoria Poesia

2.2.1 Participação: poderão participar desta categoria: (1) Estudantes de Ensino Médio e/ou Técnico; (2) Discentes de graduação de qualquer curso de instituições paraenses, além de Professores, Técnicos de instituições de ensino do Pará e funcionários das empresas terceirizadas. Sendo os itens (1) e (2) subcategorias desta.

2.2.2 Tema/Conceito: A proposta deve traduzir textualmente a proposição e a importância de análises interdisciplinares e deve inserir a realidade dos povos e conhecimentos amazônicos e a relação destes com áreas abrangentes de estudo.

2.2.3 Os participantes somente poderão submeter trabalhos inéditos e autorais sendo vedada a submissão de trabalhos de terceiros.

2.2.4 As produções serão aceitas em língua portuguesa e, no caso de discentes indígenas, serão aceitas produções em língua materna.

2.2.5 Cada participante poderá submeter no máximo 03 (três poesias).

2.2.6 Em caso de plágio ou outro ato em desacordo com a Lei de propriedade intelectual, a proposta será automaticamente desclassificada e o proponente submetido às sanções previstas na legislação vigente.

2.2.7 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos, a comissão julgadora reserva-se ao direito de não classificar nenhuma proposta.

2.3 Categoria Desenho

2.3.1 Participação: poderão participar desta categoria: (1) Estudantes de Ensino Médio e/ou Técnico; (2) Discentes de graduação de qualquer curso de instituições paraenses, além de Professores, Técnicos de instituições de ensino do Pará e funcionários das empresas terceirizadas. Sendo os itens (1) e (2) subcategorias desta.

2.3.2 Tema/Conceito: A proposta deve traduzir visualmente a proposição e a importância de análises interdisciplinares e deve inserir a realidade dos povos e conhecimentos amazônicos e a relação destes com áreas abrangentes de estudo.

2.3.3 Os participantes somente poderão submeter trabalhos inéditos e autorais sendo vedada a submissão de trabalhos de terceiros.

2.3.4 As produções devem ser realizadas em quaisquer papéis de desenho, contanto que sejam no tamanho A2.

2.3.5 Cada participante poderá submeter no máximo 03 (três desenhos).

2.3.6 Em caso de plágio ou outro ato em desacordo com a Lei de propriedade intelectual, a proposta será automaticamente desclassificada e o proponente submetido às sanções previstas na legislação vigente.

2.3.7 Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha os requisitos mínimos, a comissão julgadora reserva-se ao direito de não classificar nenhuma proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **21 de junho a 24 de agosto de 2018**, por meio do e-mail: contatolaico@gmail.com, nos seguintes formatos:

3.1.1 Categoria Fotografia

3.1.1.1 Assunto do email: **“Categoria Fotografia – Nome do autor - Subcategoria (1) ou (2)”**

3.1.1.2 Anexo ao email: (1) Comprovante ou Atestado de Matrícula (no caso de estudantes de graduação); (2) Ficha de Inscrição preenchida; (3) Arquivo digital da(s) fotografia(s) nomeada(s) pelo título; (4) Termo de autorização de uso da imagem/fotografia assinado.

3.1.2 Categoria Poesia

3.1.2.1 Assunto do email: **“Categoria Poesia – Nome do autor – Subcategoria (1) ou (2)”**

3.1.2.2 Anexo ao email: (1) Comprovante ou Atestado de Matrícula; (2) Ficha de Inscrição preenchida; (3) Arquivos digitais da(s) poesia(s) com o título; (4) Termo de autorização de uso da poesia assinado.

3.1.3 Categoria Desenho

3.1.3.1 Assunto do email: **“Categoria Desenho – Nome do autor – Subcategoria (1) ou (2)”**

3.1.3.2 Anexo ao email: (1) Comprovante ou Atestado de Matrícula; (2) Ficha de Inscrição preenchida; (3) Arquivo digital do(s) desenho(s) digitalizado(s) e nomeado(s) pelo título; (4) Termo de autorização de uso do desenho assinado.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Categoria Fotografia

4.1.1 Caberá à comissão avaliadora a classificação das fotografias submetidas, mediante os critérios de classificação do item 4.1.2.

4.1.2 As fotografias serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

4.1.2.1. Coerência com o tema

4.1.2.2. Qualidade artística e técnica

4.1.2.3. Impacto visual.

4.1.3 A pontuação será de 0-10 pontos, sendo 3,33 pontos para cada critério, podendo haver fração da nota em casas decimais.

4.1.4. A classificação será baseada na soma da pontuação dos critérios de avaliação estabelecidos no item 4.1.2.

4.1.5 Trabalhos cujos conteúdos afrontem a moral, a ordem pública, violem os direitos humanos ou direitos de terceiros e que apresentem qualquer conteúdo preconceituoso serão desclassificados e submetidos às sanções previstas na legislação vigente.

4.2 Categoria Poesia

4.2.1 Caberá à comissão avaliadora, a classificação das poesias submetidas, mediante os critérios de classificação do item 4.2.2.

4.2.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

4.2.2.1 Relação da Poesia com a temática;

4.2.2.2 Criatividade e Originalidade;

4.2.2.3 Clareza e Harmonia dos versos;

4.2.2.4 Adequação à linguagem utilizada;

4.2.2.5 Respeito aos padrões estabelecidos pelo regulamento.

4.2.3 A pontuação será de 0-10 pontos, sendo 2 pontos para cada critério, podendo haver fração da nota em casas decimais.

4.2.4 A classificação será baseada na soma da pontuação dos critérios de avaliação estabelecidos no item 4.2.2.

4.2.5 Trabalhos cujos conteúdos afrontem a moral, a ordem pública, violem os direitos humanos ou direitos de terceiros e que apresentem qualquer conteúdo preconceituoso serão desclassificados e submetidos às sanções previstas na legislação vigente.

4.3 Categoria Desenho

4.3.1 Caberá à comissão avaliadora, a classificação dos desenhos submetidos, mediante os critérios de classificação do item 4.3.2.

4.3.2 Os trabalhos submetidos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

4.3.2.1 Relação do Desenho com a temática;

4.3.2.2 Criatividade e Originalidade;

4.3.2.3 Técnica Utilizada;

4.3.2.4 Impacto Visual;

4.3.2.5 Respeito aos padrões estabelecidos pelo regulamento.

4.3.3 A pontuação será de 0-10 pontos, sendo 2 pontos para cada critério, podendo haver fração da nota em casas decimais.

4.3.4 A classificação será baseada na soma da pontuação dos critérios de avaliação estabelecidos no item 4.3.2.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO FINAL

5.1 Categoria Fotografia:

5.1.1 Serão selecionadas para exposição e premiação as 10 (dez) melhores propostas de cada subcategoria, em conformidade ao item “2.1.1” deste edital.

5.1.2 O julgamento final será realizado por uma Comissão Julgadora, composta por, no mínimo, cinco componentes.

5.1.3 No caso de empate, prevalecerá a maior pontuação no item “Coerência com o tema”.

5.2 Categoria Poesia:

5.2.1 Serão indicadas para exposição e premiação as 10 (dez) melhores propostas das subcategorias (1) e (2), em concordância ao item “2.2.1” deste edital.

5.2.2 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora.

5.2.3 O julgamento final será realizado por meio do parecer dos avaliadores.

5.2.4 Em caso de empate o Critério de desempate será a maior nota no critério “Relação da Poesia com a temática”.

5.3 Categoria Desenho:

5.3.1 Serão indicadas para exposição e premiação as 10 (dez) melhores propostas das subcategorias (1) e (2), em conformidade ao item “2.3.1” deste edital.

5.3.2 A seleção será realizada por uma Comissão Julgadora.

5.3.3 O julgamento final será realizado por meio do parecer dos avaliadores.

5.3.4 Em caso de empate o Critério de desempate será a maior nota no critério “Relação do Desenho com a temática”.

6. DAS COMISSÕES JULGADORAS

6.1 Categoria Fotografia: A Comissão Julgadora da categoria Fotografia será composta por, no mínimo, cinco membros, sendo: 1 (um) professor orientador da Liga Acadêmica, um discente vinculado à liga em questão e 3 (três) profissionais, sendo 1 (um) deles, profissional em fotografia.

6.2 Categoria Poesia: A Comissão Julgadora da Categoria Poesia será integrada por no mínimo 5 (cinco) membros, sendo: 1 (um) membro da Liga Acadêmica, 1 (um) professor orientador da LAICO e 3 (dois) docentes.

6.3 Categoria Desenho: A Comissão Julgadora da categoria Desenho será composta por, no mínimo, cinco membros, sendo: 1 (um) professor orientador da Liga

Acadêmica (LAICO), 1 (um) discente da LAICO e 3 (três) profissionais graduados **ou** atuantes nas áreas de Artes Visuais.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 Categoria Fotografia: Serão selecionados para exposição e premiação os dez primeiros colocados, sendo cinco de cada subcategoria na avaliação da comissão julgadora, que deverá ocorrer durante na **I Mostra de Arte Interdisciplinar Vitória Régia**, com as seguintes premiações:

7.1.1 1º ao 10º lugar: Certificado com 30h de extensão e um brinde surpresa.

7.1.2 Os prêmios serão divididos em: **Prêmio Luiz Braga (Ensino Médio)** e **Prêmio Luiz Braga (Graduação e/ou Servidores)**

7.2. Categoria Logo: Serão selecionados para exposição e premiação os cinco primeiros colocados de cada subcategoria na avaliação da comissão julgadora, que deverá ocorrer durante na **I Mostra de Arte Interdisciplinar Vitória Régia**, com as seguintes premiações:

7.2.1 1º ao 10º lugar: Certificado com 30h de extensão e um brinde surpresa.

7.2.2 Os prêmios serão divididos em: **Prêmio Ruy Barata (Ensino Médio)** e **Prêmio Ruy Barata (Graduação e/ou Servidores)**

7.3. Categoria Desenho: Serão selecionados para exposição e premiação os cinco primeiros colocados de cada subcategoria na avaliação da comissão julgadora, que deverá ocorrer durante na **I Mostra de Arte Interdisciplinar Vitória Régia**, com as seguintes premiações:

7.3.1 1º ao 10º lugar: Certificado com 30h de extensão e um brinde surpresa.

7.3.2 Os prêmios serão divididos em: **Prêmio Dica Frazão (Ensino Médio)** e **Prêmio Dica Frazão (Graduação e/ou Servidores)**

8. CRONOGRAMA

Data	Atividade	Local/Horário
21/06/2018	Lançamento do edital	Site institucional: www.fundacaoesperanca.org
21/06 a 24/08/2018	Período de inscrição	Via e-mail: contatolaico@gmail.com
27/08/2018	Divulgação das inscrições homologadas	Site institucional: www.fundacaoesperanca.org
03/09/2018	Divulgação do resultado Final	Site institucional: www.fundacaoesperanca.org
15/09/2018	I Mostra de Arte Interdisciplinar Vitória Régia (Exposição + Premiação)	A definir.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos nesse Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora, composta pela direção da Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento (LAICO) e por um professor orientador, sendo sua decisão soberana.

8.2 A inscrição neste concurso consiste na aceitação, por parte do concorrente, das normas expressas neste regulamento.

8.3 A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

8.4 Maiores informações podem ser acessadas pelo e-mail: contatolaico@gmail.com, com Assunto: **Informações – Concurso de Artes Interdisciplinares Amazônicas.**

Santarém, 21 de junho de 2018.

Diretoria de Cultura e Extensão e Comissão Organizadora do Concurso.

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO I

Ficha de Inscrição
CATEGORIA FOTOGRAFIA

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
Raça/Cor: () Amarelo () Branco () Pardo () Preto Indígena ()	
No caso de indígena, a que Povo Indígena você pertence:	
Qual Terra Indígena/Aldeia/Comunidade?	
Município/Estado:	
() Discente () Docente () Técnico () Funcionário terceirizado	
Função/Curso:	Matrícula:
Instituto/Empresa:	Telefone:
E-mail:	
Quantas imagens você irá submeter: 1() 2() 3()	

Título da Imagem 1:	
Local (município e estado):	Data:
Título da Imagem 2:	
Local (município e estado):	Data:
Título da Imagem 3:	
Local (município e estado):	Data:

Santarém, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do Participant

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO II

Ficha de Inscrição
CATEGORIA POESIA

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
Raça/Cor: () Amarelo () Branco () Pardo () Preto Indígena ()	
No caso de indígena, a que Povo Indígena você pertence:	
Qual Terra Indígena/Aldeia/Comunidade?	
Município/Estado:	
() Discente () Docente () Técnico () Funcionário terceirizado	
Função/Curso:	Matrícula:
Instituto/Empresa:	Telefone:
E-mail:	
Quantas poesias você irá submeter: 1() 2() 3()	

Título da Poesia 1:	
Observações:	Data:
Título da Poesia 2:	
Observações:	Data:
Título da Poesia 3:	
Observações:	Data:

Santarém, __ de _____ de 2018.

Assinatura do Participante

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO III

Ficha de Inscrição
CATEGORIA DESENHO

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	Sexo: M () F ()
Raça/Cor: () Amarelo () Branco () Pardo () Preto Indígena ()	
No caso de indígena, a que Povo Indígena você pertence:	
Qual Terra Indígena/Aldeia/Comunidade?	
Município/Estado:	
() Discente () Docente () Técnico () Funcionário terceirizado	
Função/Curso:	Matrícula:
Instituto/Empresa:	Telefone:
E-mail:	
Quantas poesias você irá submeter: 1() 2() 3()	

Título do Desenho 1:	
Observações:	Data:
Título do Desenho 2:	
Observações:	Data:
Título do Desenho 3:	
Observações:	Data:

Santarém, __ de _____ de 2018.

Assinatura do Participante

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO IV

TERMO DE USO DE IMAGEM/FOTOGRAFIA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador
do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente à _____, nº _____,
bairro: _____ município de _____/PA.

AUTORIZO o uso de todas as fotografias, de minha autoria, enviadas ao Concurso “Artes Interdisciplinares – Categoria Fotografia”, promovido pelo Projeto de Extensão Interdisciplinaridade em Arte, sem qualquer ônus para o Projeto, para a Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento e em caráter definitivo.

A presente autorização do uso da(s) minha(s) fotografia(s) é concedida a título gratuito e abrange o uso para qualquer finalidade, seja para fins institucionais, publicitário, jornalístico, editorial, didático, comercial e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à(s) imagem(s) ora autorizada(s) ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO V

TERMO DE USO DE POESIA

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador
do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente à _____, nº _____,
bairro: _____ município de _____/PA.

AUTORIZO o uso de todas as poesias, de minha autoria, enviadas ao Concurso “Artes Interdisciplinares – Categoria Poesia”, promovido pelo Projeto de Extensão Interdisciplinaridade em Arte, sem qualquer ônus para o Projeto, para a Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento e em caráter definitivo.

A presente autorização do uso da(s) minha(s) poesia(s) é concedida a título gratuito e abrange o uso para qualquer finalidade, seja para fins institucionais, publicitário, jornalístico, editorial, didático, comercial e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos à(s) poesia(s) ora autorizada(s) ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____

LIGA ACADÊMICA INTERDISCIPLINAR DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE CULTURA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO INTERDISCIPLINARIDADE EM ARTE
EDITAL Nº 01, DE 21 DE JUNHO DE 2018

ANEXO VI

TERMO DE USO DE DESENHO

Eu _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador
do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____,
residente à _____, nº _____,
bairro: _____ município de _____/PA.

AUTORIZO o uso de todos os desenhos, de minha autoria, enviadas ao Concurso “Artes Interdisciplinares – Categoria Desenho”, promovido pelo Projeto de Extensão Interdisciplinaridade em Arte, sem qualquer ônus para o Projeto, para a Liga Acadêmica Interdisciplinar do Conhecimento e em caráter definitivo.

A presente autorização do uso do(s) meu(s) desenho(s) é concedida a título gratuito e abrange o uso para qualquer finalidade, seja para fins institucionais, publicitário, jornalístico, editorial, didático, comercial e outros que existam ou venham a existir no futuro, para veiculação/distribuição em território nacional e internacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado, a título de direitos conexos ao(s) desenho(s) ora autorizado(s) ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Telefone para contato: () _____

E-mail: _____